PORTARIA Nº 14.901, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.587/2012, alterada pela Lei Federal 14.000/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor municipal EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, matricula 4168, para atuar na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, conforme determina a Lei Federal 12.587/2012.

Art. 2º O referido plano deverá estar aprovado e publicado até a data de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 22/08/22
ASS:

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS